



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 843, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Código de validação: 231AD498F0
PORTARIA-CGJ - 8432024
(relativo ao Processo 148422024)

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ao Juiz de Direito **BRUNO RAMOS MENDES**, titular da Comarca de São Pedro da Água Branca, matrícula nº 209247, **10 (dez) dias** de afastamento em decorrência de compensação pelo exercício do plantão judicial realizado no ano de **2023**, nos períodos de **11/03/2024 a 15/03/2024 e de 18/03/2024 a 22/03/2024**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 29 de fevereiro de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/02/2024 13:46 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)